



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 90, de 4 de setembro de 2013

Define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município de Toledo a entidades e nas respectivas prestações de contas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município de Toledo a entidades e nas respectivas prestações de contas.

Art. 2º – Serão aplicadas ao gestor dos recursos, por inobservância do disposto nas Instruções e normas pertinentes às prestações de contas de recursos repassados pelo Município de Toledo a entidades, conforme o caso, as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – obrigatoriedade de devolução do recurso recebido pela entidade;

III – multa administrativa, nos casos e conforme os valores previstos no artigo seguinte.

Parágrafo único – Quando a irregularidade for praticada por servidor público será instaurado processo administrativo para apurar os fatos.

Art. 3º – As multas administrativas, fixadas em valor certo, serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, em decorrência dos seguintes fatos:

I – no valor de R\$ 100,00 (cem reais):

a) quando prestar, com atraso de até 60 (sessenta) dias, as contas de convênios, auxílios, termos de cooperação e subvenções sociais, considerando o prazo fixado em lei ou no ato de transferência;

b) quando deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos ou informações solicitadas pela Controladoria de Controle Interno do Município, salvo quando houver justificado motivo.

II – no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por prestar, com atraso de 61 (sessenta e um) dias a 120 (cento e vinte) dias, as contas de convênios, auxílios, termos de cooperação e subvenções sociais, considerando o prazo fixado em lei ou no ato de transferência;

III – no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por deixar de observar, no processo de compras, formalidade determinada em instrução ou norma específica, incluindo-se a não exigência de certidões negativas e de regularidade fiscal e a não apresentação de três cotações de preços;

IV – no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais):

a) por retardar, além do prazo fixado, sem motivo justificado, a devolução de documentos e informações solicitados por força de diligência;

b) por sonegar processo, documentos ou informações em inspeções *in loco* ou auditorias realizadas pela Controladoria de Controle Interno do Município e/ou do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

c) quando comprovado desfalque ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos recebidos.

V – no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), quando:

a) obstruir o livre exercício de inspeções e auditorias determinadas pela Controladoria de Controle Interno do Município e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

b) praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa a norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário;

c) prestar, com atraso superior a 120 (cento e vinte) dias, as contas de convênios, auxílios, termos de cooperação e subvenções sociais, considerando o prazo fixado em lei ou no ato de transferência.

VI – no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais):

a) em caso de reincidência no descumprimento de determinação do Relator da Controladoria de Controle Interno do Município.

b) pelo não encaminhamento de relatórios, documentos e informações a que está obrigado por força de lei ou de ato normativo da Controladoria de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na forma estabelecida.

VII – no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

a) por não realizar o objeto de convênio, auxílio, termo de cooperação e subvenção social no prazo e na forma fixados no instrumento próprio;

b) quando realizar obra de construção civil sem a observância das normas técnicas e da legislação específica, de âmbito profissional, fiscal, previdenciária e trabalhista.

c) por contas julgadas irregulares.

§ 1º – Não cumpridas as determinações contidas na decisão que impôs a multa, quando houver, deverá a Controladoria de Controle Interno do Município, mesmo no caso de recolhimento dos valores, renovar sua imposição como reincidência, até a efetiva regularização.

§ 2º – As multas aplicadas, quando não recolhidas, serão inscritas em dívida ativa.

§ 3º – A penalidade a ser aplicada será a obrigatoriedade de devolução do recurso, cabendo multa diretamente ao gestor dos recursos e a suspensão dos repasses, quando a entidade for reincidente em qualquer das seguintes irregularidades:

I – aplicação do recurso em finalidade diversa da prevista no Plano de Aplicação;

II – não comprovação da observância dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e da transparência;

III – aquisição de bens ou contratação de serviços de terceiros, sem as pesquisas de preços;

IV – não comprovação da regularidade do fornecedor perante o INSS e o FGTS.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei "R" nº 25, de 29 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 2

LEI “R” 91, de 4 de setembro de 2013

Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel situado na cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel situado na cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical o lote urbano nº 900 da quadra nº 52 da Subdivisão de Partes das Chácaras nºs 84 e 85, nesta cidade de Toledo, com área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), Matrícula nº 56.003 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

- I – a Noroeste, com o lote urbano nº 351, na extensão de 22,727 metros;
- II – a Nordeste, com a Parte Sul das Chácaras nºs 84 e 85, na extensão de 33,00 metros;
- III – ao Sul, com a Rua General Flores da Cunha, na extensão de 22,727 metros;
- IV – a Oeste, com o lote urbano nº 351, na extensão de 33,00 metros.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à permuta do imóvel de que trata o artigo anterior pelo lote urbano nº 354 da quadra nº 52 da Subdivisão da Chácara nº 84/85, nesta cidade de Toledo, com área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), Matrícula nº 57.530 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

- I – a Noroeste, com a Avenida José João Muraro, na extensão de 5,00 metros;
- II – a Nordeste, com o lote urbano nº 450, na extensão de 150,00 metros;
- III – ao Sul, com o lote urbano nº 879, na extensão de 5,00 metros;
- IV – a Oeste, com o lote urbano nº 351, na extensão de 150,00 metros.

Parágrafo único – A permuta de que trata a presente Lei objetiva regularizar e adequar a situação documental dos imóveis a serem permutados à respectiva situação fática.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 92, de 4 de setembro de 2013

Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º – Fica desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical o lote urbano nº 245 da quadra nº 49, com área de 1.425,00 m² (um mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no Loteamento Centro Administrativo, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 56.292 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

- I – ao Norte, com o lote urbano nº 215, na extensão de 47,50 metros;
- II – a Leste, com a Rua Julci Luiz Strieder, na extensão de 30,00 metros;
- III – ao Sul, com o lote urbano nº 275, na extensão de 47,50 metros;
- IV – a Oeste, com o lote urbano nº 580, na extensão de 30,00 metros.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação do imóvel de que trata o artigo anterior à Defensoria Pública do Estado do Paraná.

§ 1º – Caberá à donatária edificar no imóvel referido no artigo anterior, no prazo de dois anos, a contar da publicação desta Lei, a sua sede própria na cidade de Toledo, para a prestação de serviços de orientação jurídica e defesa dos necessitados, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§ 2º – O imóvel de que trata esta Lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Toledo, caso não lhe seja dada a destinação referida no parágrafo anterior.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 3

LEI "R" Nº 93, de 4 de setembro de 2013

Altera dispositivo da legislação que autorizou o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera dispositivo da legislação que autorizou o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – O **caput** do artigo 2º da Lei "R" nº 53, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 0008586-34.2010.8.16.0170, de Ação Ordinária, da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 94, de 4 de setembro de 2013

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 0005025-94.2013.8.16.0170, de Ação de Reclamação, do Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica a assunção e o cumprimento pelo Município de Toledo da obrigação de pagar ao autor da ação a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de indenização por danos materiais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 95, de 4 de setembro de 2013

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 0001357-52.2012.8.16.0170, de Ação de Obrigação de Fazer, da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica:

I – o reconhecimento pelo Município de Toledo do cumprimento das obrigações assumidas pela empresa Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda., em decorrência da doação de imóvel autorizada pela Lei "R" nº 25, de 25 de março de 2009, relativamente às edificações e ao número de empregos, mantendo-se o seu compromisso com referência à finalidade da doação;

II – a ratificação da doação objeto da Lei "R" nº 25/2009 e da dispensa de licitação para referida doação, nos termos do artigo 17, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, face à publicidade inerente ao processo legislativo que originou aquela Lei e ao interesse público decorrente da doação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 4

DECRETO Nº 175, de 4 de setembro de 2013

Reduz as tarifas do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "i" do inciso I do **caput** do artigo 61 e o inciso II do artigo 151 da Lei Orgânica do Município e o § 3º do artigo 20 da Lei nº 1.623/91,

considerando o contido no item 1 da Cláusula Quinta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 359/2003, firmado em 30 de agosto de 2013, entre o Município de Toledo e a empresa TRANSTOL – Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda.;

considerando a solicitação formulada através do Memorando nº 021/2013-DLC, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – As tarifas do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo ficam reduzidas, a partir do dia **17 de setembro de 2013**, aos seguintes valores:

I – integral: **R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)**;

II – para professores e estudantes: **R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos)**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 402, de 3 de setembro de 2013

Revoga dispositivo da Portaria nº 435/2011, que nomeou diretores de centros municipais de educação infantil de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação formulada por Valdinei José Arboleya, através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 29.828, de 29 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 435, de 28 de dezembro de 2011, que nomeou Valdinei José Arboleya para exercer as funções de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema, do BNH São Francisco, desta cidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TANIA ELISETE DE GRANDI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 403, de 3 de setembro de 2013

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Giovana Aparecida Pilegi**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 31 de agosto de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 29.181, de 23 de agosto de 2013;

II – **Meyre Gonçalves**, do cargo de Técnico em Artes e Instrumentos I – Teatro, Grupo Ocupacional B-3, a contar de 2 de setembro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 30.153, de 2 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 404, de 4 de setembro de 2013

Ascende a servidora **Marlei Angela Mocelin** ao cargo de Cuidador Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 5

outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Marilei Angela Mocelin** no Concurso Público nº 01/2010 para o cargo de Cuidador Social I;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.546, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Marilei Angela Mocelin** ascendida do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I para o cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **6 de setembro de 2013**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 405, de 4 de setembro de 2013

Altera a Portaria nº 54/2013, que constitui a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.099, de 29 de maio de 2012,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 208, desta data, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 54, de 8 de janeiro de 2013, que constitui a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – Marlice Joner Henz, Auxiliar em Serviços Gerais I;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 406, de 5 de setembro de 2013

Exonera, a pedido, **Márcio Neves de Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador de Cursos de Artes, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.440, de 3 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Márcio Neves de Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador de Cursos de Artes, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo, a contar de 4 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 407, de 5 de setembro de 2013

Nomeia **Irani Rodrigues do Vale** no cargo em comissão de Coordenadora de Cursos de Artes, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Irani Rodrigues do Vale** no cargo em comissão de Coordenadora de Cursos de Artes, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 6

PORTARIA Nº 408, de 5 de setembro de 2013

Exonera, a pedido, **Rosângela da Silva** do cargo em comissão de Coordenadora de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.651, de 4 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Rosângela da Silva** do cargo em comissão de Coordenadora de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 **CONVOCAÇÃO Nº 92**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CARLA FABIANA MACCARI
PATRICIA CRISTINA TORINO
JOSELAINE DA LUZ
ANDRESSA MAYARA AMORIM DE OLIVEIRA
CRISTINA MOTTIN PARIZZI KUNRATH

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de setembro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 104**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

VANICE REBECA SCHAEFER
LIGIA DE FATIMA DE ALMEIDA
FERNANDA SANTOS DE SOUZA
ADEMAR APARECIDO DOS REIS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de setembro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - FUNREBOM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** dia 19 DE SETEMBRO DE 2013, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2013

OBJETO: Aquisição de impressoras e equipamentos para a cozinha e restaurantes populares neste Município de Toledo-Pr, conforme contrato de repasse nº 774806/2012 MDS/CAIXA, processo nº 0398236-42/2012. **DATA DE ABERTURA:** às 08:30 horas do dia 25 de setembro de 2013. **VALOR:** R\$ 657.632,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2013

OBJETO: Aquisição de equipamento fotográfico para o Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** dia 20 DE SETEMBRO DE 2013, às 14h00min. **VALOR:** R\$ 31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem utilizados nas dependências do Jardim Zoológico de Toledo e nas atividades técnicas externas dos funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** dia 24 DE SETEMBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR:** R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para download no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2013:

2483- Concede diária a servidora Rosselane Liz Giordani, Diretora do Depto. de Jornalismo, de 8/08 a 10/08/2013.
2484- Concede diária a servidora Elizabeth Timm Balcewicz, Analista de Sistemas I, de 13/08 a 17/08/2013.
2485- Concede diária ao servidor Francis Ryan Perim Paes, Programador de Computador I, de 13/08 a 17/08/2013.
2486- Concede transferência ao servidor Paolo Zanette, Auxiliar em Operação e Manutenção I, para Escola José Pedro Brum, a contar de 1 de agosto de 2013.
2487- Revoga Portarias da SRH nºs 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109 e 2110, que concedem diárias a servidoras municipais.
2488- Concede diária a servidora Rosângela Aparecida Picini, Professor I, de 12/08 a 14/08/2013.
2489- Concede diária a servidora Nelci do Nascimento Santos, Coordenador Escolar, de 12/08 a 14/08/2013.
2490- Concede diária a servidora Marlene Hillebrand Klassen, Coordenador Escolar, de 12/08 a 14/08/2013.
2491- Concede diária a servidora Maria Teresinha Puehler Rasbolt, Professor I, de 12/08 a 14/08/2013.

2492- Concede diária a servidora Maria Saete Queiroz, Professor I, de 12/08 a 14/08/2013.
2493- Concede diária a servidora Silvana de Fatima Martines, Professor I, de 12/08 a 14/08/2013.
2494- Concede diária a servidora Maria do Carmo Cabreira, Professor II T20, de 12/08 a 14/08/2013.
2495- Concede diária a servidora Maria Aparecida Alcântara Maia, Professor I, de 12/08 a 14/08/2013.
2496- Concede diária a servidora Alexandra Bogoni, Professor I, de 12/08 a 14/08/2013.
2497- Concede diária ao servidor José Augusto de Souza, Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 8/08 a 10/08/2013.
2498- Concede diária a servidora Geni Serafin Hunhoff, Diretora do Depto. de Des. Agrop e Abastecimento, de 8/08 a 10/08/2013.
2499- Concede diária a servidora Daiany Crystina Macagnan, Assistente em Administração I, de 8/08 a 10/08/2013.
2500- Concede diária a servidora Rosane Elisabete Winkelmann, Professor I, de 25/08 a 29/08/2013.
2501- Concede diária a servidora Herley Maria da Silva Valdemar, Professor I/Professor II T20, de 25/08 a 29/08/2013.
2502- Concede diária a servidora Edna Heloisa Schaeffer Amaral, Professor II T20, de 25/08 a 29/08/2013.
2503- Concede diária ao servidor João Paulo Bertoldo, Professor II T20, de 25/08 a 29/08/2013.
2504- Concede diária ao servidor Flávio César de Araújo, Diretor do Depto. de Oficina e Controladoria, de 8/08 a 10/08/2013.
2505- Concede diária ao servidor Neuroci Antonio Frizzo, Secretário da Fazenda, de 13/08 a 15/08/2013.
2506- Concede diária ao servidor Edemar Rockenbach, Secretário do Desenvolvimento Econômico, de 13/08 a 15/08/2013.
2507- Concede diária a servidora Marli Bombardelli, Diretora do Depto. de Indústria e Comércio, de 13/08 a 15/08/2013.
2508- Concede diária a servidora Sabine Rosa de Campos, Diretora Depto. Acomp. Exec. Plano Diretor, de 13/08 a 15/08/2013.
2509- Concede diária ao servidor Gilberto Augusto Chmulek, Diretor do Depto. de Planejamento Urbano, de 13/08 a 15/08/2013.
2510- Concede diária ao servidor Robson Ricardo Fuso Morante, Diretor Executivo da FUNTEC, de 8/08 a 10/08/2013.
2511- Concede diária ao servidor Wilson André da Silva, Técnico em Vigilância Sanitária I, de 13/08 a 15/08/2013.
2512- Concede diária a servidora Ires Damian Scuzziato, Assistente Social I, de 13/08 a 15/08/2013.
2513- Concede diária a servidora Eliana de Fatima Buzin, Professor I, de 15/08 a 17/08/2013.
2514- Concede diária ao servidor Luiz Carlos de Oliveira, Digitador I, de 12/08 a 15/08/2013.
2515- Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, de 14/08 a 16/08/2013.
2516- Concede diária ao servidor Paulo Jorge Silva de Oliveira, Analista em Meio Ambiente I, de 13/08 a 15/08/2013.
2517- Concede diária a servidora Ana Paula Santi, Professor II T20, de 18/08 a 21/08/2013.
2518- Concede diária a servidora Janice Aparecida de Souza Salvador, Professor I, de 18/08 a 21/08/2013.
2519- Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, de 16/08 a 21/08/2013.
2520- Concede diária a servidora Sofia Carminati Perinazzo, Nutricionista I, de 14/08 a 16/08/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 8

- 2521- Concede diária a servidora Francieli Hein, Professor de Educação Física/Professor II T20, de 18/08 a 22/08/2013.
- 2522- Concede diária a servidora Marli Gonçalves Costa, Secretária de Esportes e Lazer, de 23/08 a 26/08/2013.
- 2523- Concede diária ao servidor George Luiz Bertozzi Correa, Tec. Desp. I – Org. e Adm. Desport., de 22/08 a 29/08/2013.
- 2524- Concede diária a servidora Mara Lucia Sartori, Tec. Desp. I – Org. e Adm. Desport., de 22/08 a 26/08/2013.
- 2525- Concede diária ao servidor Franz Menegasso, Tec. Desp. I – Org. e Adm. Desport., de 26/08 a 29/08/2013.
- 2526- Concede diária ao servidor Reinaldo Rahyn Bento, Professor de Educação Física, de 24/08 a 29/08/2013.
- 2527- Concede diária ao servidor Rodrigo Mário Lazzaretti, Tec. Desp. I – Org. e Adm. Desport., de 23/08 a 29/08/2013.
- 2528- Concede diária ao servidor Mauro José Ansolin, Tec. Desportivo I, de 23/08 a 29/08/2013.
- 2529- Concede diária ao servidor Ciro Lourenço, Motorista I, de 22/08 a 29/08/2013.
- 2530- Concede diária ao servidor Cleverson Adriano Porn, Motorista I, de 22/08 a 29/08/2013.
- 2531- Concede progressão por mérito ao servidor Adalberto Przybylski, Advogado I, a contar de 16 de agosto de 2013.
- 2532- Concede progressão por mérito ao servidor Adir Itacir Zanella, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2533- Concede progressão por mérito ao servidor Agostinho Luiz Diel, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2534- Concede progressão por mérito a servidora Ana Carla Giacomini dos Santos Kuhler, Assist em Administ I, a contar de 10 de agosto de 2013.
- 2535- Concede progressão por mérito ao servidor Antonio Thomaz da Silva, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2536- Concede progressão por mérito a servidora Carla Taise Hein de Oliveira, Assist Social I, a contar de 2 de agosto de 2013.
- 2537- Concede progressão por mérito a servidora Claudia Carneiro da Silva Piacenti, Assist em Administ I, a contar de 9 de agosto de 2013.
- 2538- Concede progressão por mérito ao servidor Claudici Marcos Rodrigues da Silva, Assist em Administ I, a contar de 28 de agosto de 2013.
- 2539- Concede progressão por mérito ao servidor Claus Fuchs, Assist em Administ I, a contar de 1 de agosto de 2013.
- 2540- Concede progressão por mérito a servidora Cleusa Beloto Batagin, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.
- 2541- Concede progressão por mérito a servidora Daiane Aline Jank, Assist em Administ I, a contar de 1 de agosto de 2013.
- 2542- Concede progressão por mérito a servidora Deisy Marcia Grande E Gradiski, Médico I - Clínico Geral, a contar de 3 de agosto de 2013.
- 2543- Concede progressão por mérito ao servidor Edmilson Sousa dos Santos, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.
- 2544- Concede progressão por mérito ao servidor Edvaldo Eberhardt, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2545- Concede progressão por mérito a servidora Eliane Maria Winkler, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.
- 2546- Concede progressão por mérito ao servidor Elizeu do Nascimento, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2547- Concede progressão por mérito a servidora Elli Luciana Kuhn Furtado, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.
- 2548- Concede progressão por mérito ao servidor Fabio Luiz Ulsenheimer, Cinegrafista I, a contar de 13 de agosto de 2013.
- 2549- Concede progressão por mérito ao servidor Felipe Muller Weber, Assist em Administ I, a contar de 2 de agosto de 2013.
- 2550- Concede progressão por mérito a servidora Florinda Aparecida de Oliveira, Aux em Desenv Social I, a contar de 7 de agosto de 2013.
- 2551- Concede progressão por mérito ao servidor Givanildo Dallabrida, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2552- Concede progressão por mérito ao servidor Guilherme Riva de Paula Xavier, Médico T4 - Pediatra, 2º cargo, a contar de 20 de agosto de 2013.
- 2553- Concede progressão por mérito a servidora Helenita Ferreira dos Reis Folmer, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.
- 2554- Concede progressão por mérito ao servidor Helio de Jesus Santana, Supervisor I, a contar de 6 de agosto de 2013.
- 2555- Concede progressão por mérito a servidora Helka Candia da Silva, Médico T4 - Clínico Geral, a contar de 3 de agosto de 2013.
- 2556- Concede progressão por mérito a servidora Ivete Pessotto da Silva, Cozinheiro I, a contar de 10 de agosto de 2013.
- 2557- Concede progressão por mérito a servidora Izabel Aparecida Ghiraldi de Souza, Cozinheiro I, a contar de 18 de agosto de 2013.
- 2558- Concede progressão por mérito ao servidor Izidoro Vericimo da Rosa, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2559- Concede progressão por mérito a servidora Janete Simoes Pires Antonio, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.
- 2560- Concede progressão por mérito ao servidor José Carlos Queiroz da Silva, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2561- Concede progressão por mérito a servidora Josemeire Carla Moslinger, Assist em Administ I, a contar de 2 de agosto de 2013.
- 2562- Concede progressão por mérito a servidora Jussara Brustolin Nunes, Assist em Administ I, a contar de 1 de agosto de 2013.
- 2563- Concede progressão por mérito a servidora Karina Alves Pudell, Tec em Enfermagem I, a contar de 4 de agosto de 2013.
- 2564- Concede progressão por mérito ao servidor Lauro Ferreira da Luz Neto, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2565- Concede progressão por mérito a servidora Luciana Balmant, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.
- 2566- Concede progressão por mérito ao servidor Marçal José Pereira dos Santos, Guarda Munic I, a contar de 5 de agosto de 2013.
- 2567- Concede progressão por mérito ao servidor Marcelo Luis Grando, Assist em Administ I, a contar de 2 de agosto de 2013.
- 2568- Concede progressão por mérito a servidora Marcia Beatris Alfien, Assist em Administ I, a contar de 2 de agosto de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 9

2569- Concede progressão por mérito a servidora Maria Duarte Fath, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.

2570- Concede progressão por mérito a servidora Maria Elza Ramos da Silva, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.

2571- Concede progressão por mérito a servidora Maria Rozane Pirolli da Silva, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.

2572- Concede progressão por mérito a servidora Marines Bourscheid, Assist em Administ I, a contar de 1 de agosto de 2013.

2573- Concede progressão por mérito ao servidor Nilson Fabris, Médico T4 - Clínico Geral, 2º cargo, a contar de 20 de agosto de 2013.

2574- Concede progressão por mérito ao servidor Reginaldo Passoni dos Santos, Assist em Administ I, a contar de 1 de agosto de 2013.

2575- Concede progressão por mérito a servidora Rejane Teresinha Sonalio, Supervisor I, a contar de 6 de agosto de 2013.

2576- Concede progressão por mérito a servidora Rosemeri Terezinha Amaro Valeriano, Cozinheiro I, a contar de 18 de agosto de 2013.

2577- Concede progressão por mérito a servidora Rosilene Vilas Boas Silva, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.

2578- Concede progressão por mérito a servidora Ruth Lemes Palma, Assist Social I, a contar de 8 de agosto de 2013.

2579- Concede progressão por mérito a servidora Sylvania Souza Silva Valentim Ribeiro, Tec em Enfermagem I, a contar de 2 de agosto de 2013.

2580- Concede progressão por mérito a servidora Sirleis da Silva, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.

2581- Concede progressão por mérito a servidora Tereza Cecília de Azevedo Mossmann, Aux em Serv Gerais I, a contar de 18 de agosto de 2013.

2582- Concede progressão por mérito ao servidor Wilson Lucas, Guarda Munic I, a contar de 19 de agosto de 2013.

2583- Concede progressão por mérito a servidora Zenaide Maria Lahm, Assist em Desenv Soc I, a contar de 15 de agosto de 2013.

2584- Concede progressão por mérito a servidora Beatriz de Andrade, Professor I, 2º cargo, a contar de 1 de agosto de 2013.

2585- Concede progressão por mérito a servidora Cleide dos Santos Matiassi, Professor I, a contar de 10 de agosto de 2013.

2586- Concede progressão por mérito a servidora Cristina Stela Donin, Professor I, a contar de 1 de agosto de 2013.

2587- Concede progressão por mérito a servidora Diane Arlete Henz, Professor I, 2º cargo, a contar de 14 de agosto de 2013.

2588- Concede progressão por mérito a servidora Elaide Graeff Braun, Professor I, a contar de 8 de agosto de 2013.

2589- Concede progressão por mérito a servidora Fabiani da Silva Araujo, Professor I, a contar de 10 de agosto de 2013.

2590- Concede progressão por mérito a servidora Jacinta Welter Kaiser, Professor I, 2º cargo, a contar de 15 de agosto de 2013.

2591- Concede progressão por mérito a servidora Luzmere Aparecida Carvalho, Professor I, a contar de 10 de agosto de 2013.

2592- Concede progressão por mérito a servidora Marcia Rosendo Miranda, Professor I, a contar de 1 de agosto de 2013.

2593- Concede progressão por mérito a servidora Marines Amancio Ferreira de Souza, Professor I, 2º cargo, a contar de 3 de agosto de 2013.

2594- Concede progressão por mérito a servidora Nara Denize da Silva, Professor I, a contar de 1 de agosto de 2013.

2595- Concede progressão por mérito a servidora Vera Lucia Senger, Professor I, a contar de 30 de agosto de 2013.

2596- Concede diária ao servidor Edson Simionato, Secretário da Saúde, de 19/08 a 20/08/2013.

2597- Concede diária ao servidor Eder Fernando de Oliveira Pereira, Diretor do Depto. de Emprego e Relações do Trabalho, de 22/08 a 24/08/2013.

2598- Concede diária a servidora Bruna Roncatto, Assistente em Administração I, de 22/08 a 24/08/2013.

2599- Concede diária ao servidor Luiz Gilberto Birck, Controlador de Controle Interno, de 21/08 a 22/08/2013.

2600- Concede diária ao servidor Flavio Faria de Oliveira, Motorista I, de 21/08 a 22/08/2013.

2601- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Salete Queiroz, Professor I, cumprir redução de jornada de trabalho em 50% no período vespertino, até o final do ano letivo de 2013.

2602- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Ana Leonor Brancher Zimmermann, Odontólogo I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 26/06/2013.

2603- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Berenice Fatima Alves, Auxiliar de Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções no período de 24/06/2013 a 6/08/2013.

2604- Revoga Portaria SRH nº 2483/2013.

2605- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Nilce Patricia Hirt, Técnico em Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 45 dias, a contar de 17/07/2013.

2606- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Olíria Cardoso da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, manter em serviços leves até o final do ano letivo de 2013.

2607- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Roseane Herminia Franciscon Zotti, Assistente em Desenvolvimento Social I, manter em tarefas que evitem o uso contínuo da voz, até o final do ano letivo de 2013.

2608- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Dilva Jandrey, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 28/06/2013, com retorno em serviços leves, pelo período de 60 dias.

2609- Concede remoção a servidora Cristina Aparecida Padilha, Técnico em Enfermagem I, para UBS Novo Sarandi, a contar de 1 de agosto de 2013.

2610- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Izaura Aparecida de Souza Godine Miguel, Professor I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 4/07/2013, com prorrogação até o final do ano letivo de 2013.

2611- Concede remoção a servidora Elisa Shigueko Konno, Enfermeiro I, para Ambulatório de Feridas Coopagro, a contar de 24 de julho de 2013.

2612- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Orlando Cesar Cordeiro de Melo Serpa, Médico I – Clínico Geral, permanecerá afastado de suas funções no período de 2/08/2013 a 6/08/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 10

- 2613- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Tereza Falkowski de Matos, Professor I, manter um cargo em apoio pedagógico, até o final do ano letivo de 2013.
- 2614- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Andreia Paula Tadiotto, Tec. Desp. I – Org. e Adm. Desport., manter em tarefas que não exijam esforços físicos relacionados a prática desportiva, até o final do ano letivo de 2013.
- 2615- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Denise Salete Musskopf, Professor I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 180 dias, a contar de 16/07/2013.
- 2616- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Fernanda Marcielle Cangirana Barbieri, Professor II T40, permanecerá em tarefa de apoio pedagógico, até o final do ano letivo de 2013.
- 2617- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Georgete Viana Barros Jorge, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a contar de 17/07/2013.
- 2618- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Josefina da Costa dos Santos, Motorista I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a contar de 17/07/2013.
- 2619- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Neusa Hickmann Albarello, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções até 25/08/2013.
- 2620- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Rodrigo Fernando Muller, Professor de Educação Infantil, permanecerá afastado de suas funções por um período de 45 dias, a contar de 9/07/2013.
- 2621- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Rosemeri Fatima Viviani Marchi, Técnico em Higiene Dental I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 29/07/2013.
- 2622- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Siliria Marli Gollmann Giordani, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções por um período de 40 dias, a contar de 10/07/2013.
- 2623- Concede progressão por titulação a servidora Daiane Faustino Neto, Assistente em Administração I, a contar de 1º/08/2013.
- 2624- Concede progressão por titulação a servidora Edilamar Cristiani Rodrigues, Técnico em Enfermagem I, a contar de 1º/08/2013.
- 2625- Concede progressão por titulação ao servidor Edson Gonzaga de Souza, Agente Fiscal I, a contar de 1º/08/2013.
- 2626- Concede progressão por titulação ao servidor Evelin Cristina Becker, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 1º/08/2013.
- 2627- Concede progressão por titulação a servidora Fabia Gracielle da Rocha, Enfermeiro I, a contar de 1º/08/2013.
- 2628- Concede progressão por titulação ao servidor Isalino Martins Ferreira, Motorista I, a contar de 1º/08/2013.
- 2629- Concede progressão por titulação ao servidor Joacir Quevedo, Agente de Trânsito I, a contar de 1º/08/2013.
- 2630- Concede progressão por titulação ao servidor Marcio Rafael Simch, Assistente em Administração I, a contar de 1º/08/2013.
- 2631- Concede progressão por titulação a servidora Maria Nilce Aires Ferreira, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 1º/08/2013.
- 2632- Concede progressão por titulação a servidora Martha Regina Rohr, Assistente Social I, a contar de 1º/08/2013.
- 2633- Concede progressão por titulação a servidora Meyre Louise Muller, Técnico em Enfermagem I, a contar de 1º/08/2013.
- 2634- Concede progressão por titulação a servidora Nadzia Patricia Simonetti, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 1º/08/2013.
- 2635- Concede progressão por titulação a servidora Natiele Cristina Duarte, Analista de Controle Interno I, a contar de 1º/08/2013.
- 2636- Concede progressão por titulação a servidora Priscila Francieli Lang, Assistente em Administração I, a contar de 1º/08/2013.
- 2637- Concede progressão por titulação a servidora Reni Lizina Lorenz, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 1º/08/2013.
- 2638- Concede progressão por titulação a servidora Sidnéia Ferreira dos Passos, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 1º/08/2013.
- 2639- Concede progressão por titulação a servidora Valdileia Mendes da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 1º/08/2013.
- 2640- Concede progressão por titulação ao servidor Vanderlei Ceolin, Guarda Municipal I, a contar de 1º/08/2013.
- 2641- Concede progressão por titulação a servidora Vanessa Cristini Moraes Rodrigues, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 1º/08/2013.
- 2642- Concede progressão por titulação a servidora Veridiane Aparecida Martins, Assistente em Administração I, a contar de 1º/08/2013.
- 2643- Concede progressão por titulação ao servidor Victor Rodrigo Cordeiro, Assistente em Administração I, a contar de 1º/08/2013.
- 2644- Concede progressão por titulação ao servidor Wesley Cesar Callegari, Assistente em Administração I, a contar de 1º/08/2013.
- 2645- Concede progressão por titulação a servidora Daiana Gissele Hofstetter, Professor II T20, a contar de 1º/08/2013.
- 2646- Concede progressão por titulação a servidora Nivalda Souza Menezes, Professor I, a contar de 1º/08/2013.
- 2647- Concede progressão por qualificação a servidora Beatriz Quincozes de Azevedo, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/08/2013.
- 2648- Concede progressão por qualificação a servidora Bernardete Borilli, Auditor Fiscal Tribut I, a contar de 1º/08/2013.
- 2649- Concede progressão por qualificação a servidora Carina Fatima Salvalagio dos Santos, Assist em Administ I, a contar de 1º/08/2013.
- 2650- Concede progressão por qualificação ao servidor Cassio Leonardo, Guarda Munic I, a contar de 1º/08/2013.
- 2651- Concede progressão por qualificação ao servidor Cleverson Adriano Porn, Motorista I, a contar de 1º/08/2013.
- 2652- Concede progressão por qualificação ao servidor Djoni Robison Deneka Henz, Assist em Administ I, a contar de 1º/08/2013.
- 2653- Concede progressão por qualificação ao servidor Edvaldo Torres Junior, Guarda Munic I, a contar de 1º/08/2013.
- 2654- Concede progressão por qualificação a servidora Janete Martins, Assist em Administ I, a contar de 1º/08/2013.
- 2655- Concede progressão por qualificação a servidora Liliane Borges dos Reis Paludo, Nutricionista I, a contar de 1º/08/2013.
- 2656- Concede progressão por qualificação a servidora Misael Giane Avanci, An de Controle Interno I, a contar de 1º/08/2013.
- 2657- Concede progressão por qualificação a servidora Nair Kadlubiski, Tec em Vig Sanitaria I, a contar de 1º/08/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 11

- 2658- Concede progressão por qualificação a servidora Olinda Fiorentin, Auditor Fiscal Tribut I, a contar de 1º/08/2013.
- 2659- Concede progressão por qualificação a servidora Rosi Meri Casagrande Poersch, Auditor Fiscal Tribut I, a contar de 1º/08/2013.
- 2660- Concede progressão por qualificação a servidora Tatiane Vanilse Dreier, Assist Social I, a contar de 1º/08/2013.
- 2661- Concede progressão por qualificação a servidora Valdete Viviane Bastian, Auditor Fiscal Tribut I, a contar de 1º/08/2013.
- 2662- Concede progressão por qualificação a servidora Aparecida Odila Moreno Strazzi, Professor I, 2º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2663- Concede progressão por qualificação a servidora Ariadne Carla Fagotti Pagliarini, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2664- Concede progressão por qualificação a servidora Cleonice dos Santos, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2665- Concede progressão por qualificação a servidora Cleusa Michelle Bamberg Rorig, Professor II T20, a contar de 1º/08/2013.
- 2666- Concede progressão por qualificação a servidora Danubia Lodi Stechechem, Professor de Educação Física, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2667- Concede progressão por qualificação a servidora Dayse Kreuz Mariano, Professor II T20, 1º e 2º cargos, a contar de 1º/08/2013.
- 2668- Concede progressão por qualificação a servidora Eliane Terezinha Furlanetto Liberali, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2669- Concede progressão por qualificação a servidora Erai Guimaraes Pinto, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2670- Concede progressão por qualificação a servidora Fatima do Rosario Ortega E Wachholtz, Professor II T20, 1º e 2º cargos, a contar de 1º/08/2013.
- 2671- Concede progressão por qualificação a servidora Ines Teresinha Krein Zoia, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2672- Concede progressão por qualificação ao servidor Joel Francisco Giovanoni, Professor de Educação Física, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2673- Concede progressão por qualificação a servidora Joslaine Barbieri Foscharini, Professor II T20, 1º e 2º cargos, a contar de 1º/08/2013.
- 2674- Concede progressão por qualificação a servidora Liege Aparecida Martim, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2675- Concede progressão por qualificação a servidora Luciana Bogoni, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2676- Concede progressão por qualificação a servidora Marciane Ermilda Vogel Kinas, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2677- Concede progressão por qualificação a servidora Maria Salete Queiroz, Professor I, no 1º e 2º cargos, a contar de 1º/08/2013.
- 2678- Concede progressão por qualificação a servidora Marilaine Dalberto Alves Gatto, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2679- Concede progressão por qualificação a servidora Nathali Augusto Caobianco dos Santos, Professor II T20, a contar de 1º/08/2013.
- 2680- Concede progressão por qualificação a servidora Rejane Cristina Hillebrand Schmidt, Professor II T20, a contar de 1º/08/2013.
- 2681- Concede progressão por qualificação a servidora Roni Selonir Matick Martinelle, Professor II T20, no 1º e 2º cargos, a contar de 1º/08/2013.
- 2682- Concede progressão por qualificação a servidora Rosangela Knies, Professor I, no 1º e 2º cargos, a contar de 1º/08/2013.
- 2683- Concede progressão por qualificação a servidora Sueli Tezolin Marques Caldeira, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2684- Concede progressão por qualificação a servidora Vera Lucia Hech Veit, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/08/2013.
- 2685- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Claudines Smaniotto, Professor I, manter fora de função pelo período de 1 ano, a contar de 19/08/2013.
- 2686- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Cleci da Costa, Auxiliar de Enfermagem I, retorno ao trabalho em 2/09/2013, em outro local.
- 2687- Concede diária a servidora Madalena Lopes Vieira Schmidt, Assistente Social I, de 27/08 a 31/08/2013.
- 2688- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Lucy Maria de Araujo da Silva, Assistente em Biblioteca I, retorno ao trabalho em 26/08/2013.
- 2689- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Cristina Batista Cordeiro, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções por um período de 40 dias, a contar de 22/07/2013.
- 2690- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria de Fatima da Silva Sousa, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções até 28/10/2013.
- 2691- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maristela Renate Kaefer Kliemann, Auxiliar de Enfermagem I, retorno ao trabalho com redução da carga horária para 4 horas diárias, pelo período de 6 meses, a contar de 19/08/2013.
- 2692- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Terezinha Batista de Lima Fagundes, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 2/08/2013.
- 2693- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Cely Klein, Auxiliar em Serviços Gerais I, manter a aposentadoria por invalidez.
- 2694- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Leandro Kehl, Guarda Municipal I, retorno ao trabalho em tarefa administrativa pelo período de 6 meses, a contar de 20/08/2013.
- 2695- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Marciane Ermilda Vogel Kinas, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 20/08/2013 e retorno ao trabalho em apoio pedagógico pelo período de 15 dias.
- 2696- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Ines Belin, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 29/07/2013.
- 2697- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Silvia Helena Viana Gomes Nogueira, Médico T4 – Clínico Geral, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 6/08/2013.
- 2698- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Neide Aparecida da Luz, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 16/07/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 12

- 2699- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2700- Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2701- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2702- Concede diária ao servidor Edes Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2703- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2704- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2705- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2706- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2707- Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2708- Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2709- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2710- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2711- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2712- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2713- Concede diária ao servidor José Barbosa de Souza, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2714- Concede diária ao servidor Sandro Silvério, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2715- Concede diária ao servidor Isalino Martins Ferreira, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2716- Concede diária ao servidor Odair Aparecido Thomaz da Silva, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de setembro/2013.
- 2717- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2718- Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2719- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2720- Concede diária ao servidor Edes Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2721- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2722- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2723- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2724- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2725- Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2726- Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2727- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2728- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2729- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2730- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2731- Concede diária ao servidor José Barbosa de Souza, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2732- Concede diária ao servidor Sandro Silvério, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2733- Concede diária ao servidor Isalino Martins Ferreira, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2734- Concede diária ao servidor Odair Aparecido Thomaz da Silva, Motorista I, para Curitiba, para o mês de setembro/2013.
- 2735- Concede duas diárias ao servidor Elias Messias Cardoso, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 2736- Concede duas diárias ao servidor José Roberto Casanova, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 2737- Concede duas diárias ao servidor Paulo Júnior Cesário Vaz, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 2738- Concede duas diárias a servidora Rejane Teresinha Sonalio, Supervisor I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 2739- Concede duas diárias ao servidor Claudimir Alberto Feder, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 2740- Concede duas diárias ao servidor Erivelton Alexandre Lima, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 2741- Concede duas diárias ao servidor Geison Antunes Maciel, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 2742- Concede duas diárias ao servidor Michel Ricardo Janning, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 2743- Concede duas diárias a servidora Sirley Galbiati Escamez Pomini, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 2744- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Adriana Neusa Mayer, Assistente em Biblioteca I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 5/08/2013.
- 2745- Concede remoção a servidora Estela Geminiano da Silva, Técnico em Enfermagem I, para Núcleo Integrado de Saúde, a contar de 1 de agosto de 2013.
- 2746- Concede remoção a servidora Monique Casacchi Mariussi, Psicólogo I, para CRAS II – Jd. Europa, a contar de 12 de agosto de 2013.
- 2747- Concede transferência ao servidor Ademar Aloisio Schenkel, Motorista I, para Cozinha Social, a contar de 20 de agosto de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 13

- 2748- Concede transferência a servidora Cristina Voelkl Pereira, Assistente em Desenvolvimento Social I, para Depto. de Administração Escolar da Secretaria da Educação, a contar de 19 de agosto de 2013.
- 2749- Concede transferência a servidora Livia Carolina Müller, Assistente em Desenvolvimento Social I, para CMEI Nono Giacomazzi, a contar de 19 de agosto de 2013.
- 2750- Concede transferência ao servidor Tiago Luidy Pizzato Stertz, Auxiliar em Operação e Manutenção I, para Gabinete da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, a contar de 1 de agosto de 2013.
- 2751- Ceder a servidora Andreia Paula Tadiotto, Tec. Desp. I – Org. e Adm Desport., para Gabinete da Secretaria da Educação, no período de 12/08/2013 a 31/12/2013.
- 2752- Ceder a servidora Eliane Cauneto, Professor II T20, no 2º cargo, para Escola São Dimas, no período de 30/07/2013 a 31/12/2013.
- 2753- Ceder a servidora Suely Siqueira Dias Fernandes, Professor II T20, no 1º cargo, para Escola Antonio Scain, no período de 6/06/2013 a 31/12/2013.
- 2754- Concede abono de permanência a servidora Jacira Machado Souza, Professor I, no segundo cargo, a contar de 5/08/2013.
- 2755- Concede abono de permanência a servidora Salete Haubenttal Immig, Professor I, no primeiro cargo, a contar de 15/08/2013.
- 2756- Concede abono de permanência a servidora Salete Haubenttal Immig, Professor I, no segundo cargo, a contar de 15/08/2013.
- 2757- Concede abono de permanência a servidora Teresinha Maria Hubner, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 5/08/2013.
- 2758- Revoga Portaria SRH nº 2687/2013.
- 2759- Concede diária a servidora Tatiane Cristina Godoy da Silva, Coordenadora da Casa Abrigo, de 5/09 a 10/09/2013.
- 2760- Concede gozo de licença especial a servidora Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri, Professor I, 30 dias, a contar de 29/07/2013.
- 2761- Concede gozo de licença especial ao servidor José Pedro de Mello, Motorista I, 15 dias, a contar de 7/07/2013.
- 2762- Concede gozo de licença especial ao servidor Vilmar Eugenio Manica, Odontólogo I, 15 dias, a contar de 27/08/2013.
- 2763- Concede gozo de licença especial a servidora Valeria Bogoni Baumgarten, Professor I, 30 dias, a contar de 12/08/2013.
- 2764- Concede gozo de licença especial a servidora Adriana Senger da Silva dos Santos, Assist em Administ I, 15 dias, a contar de 30/08/2013.
- 2765- Concede gozo de licença especial ao servidor Antonio Jacinto Neto, Aux Op e Manutencao II, 15 dias, a contar de 1/08/2013.
- 2766- Concede gozo de licença especial ao servidor Edimilson Lopes da Silveira, Assist em Administ I, 15 dias, a contar de 26/08/2013.
- 2767- Concede gozo de licença especial ao servidor Sergio Kazuyuki Saito, Médico I - Clínico Geral, 30 dias, a contar de 14/08/2013.
- 2768- Concede gozo de licença especial a servidora Ivete Viana da Silva, Aux em Serv Gerais I, 15 dias, a contar de 5/08/2013.
- 2769- Concede gozo de licença especial a servidora Neiva Teresinha Barbieri Ceron, Psicólogo I, 15 dias, a contar de 6/08/2013.
- 2770- Concede gozo de licença especial ao servidor Astor Pedro Christ, Anal em Adm e Planej I, 15 dias, a contar de 23/08/2013.
- 2771- Concede gozo de licença especial a servidora Adriana Marcia Pinz Cesaro, Professor I, 15 dias, a contar de 9/08/2013.
- 2772- Concede gozo de licença especial a servidora Marta Manoel da Silva dos Santos, Aux em Desenv Social I, 15 dias, a contar de 15/08/2013.
- 2773- Concede gozo de licença especial a servidora Ana Maria Rezende, Aux de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 5/08/2013.
- 2774- Concede gozo de licença especial a servidora Marines Bourscheid, Assist em Administ I, 15 dias, a contar de 12/08/2013.
- 2775- Concede gozo de licença especial ao servidor João Narcizo Moreira Filho, Aux em Serv Gerais I, 15 dias, a contar de 15/08/2013.
- 2776- Concede gozo de licença especial a servidora Cleide Campos de Lima, Professor II T20, 30 dias, a contar de 1/08/2013.
- 2777- Concede gozo de licença especial a servidora Clariza da Rocha Rubi, Professor II T20, 15 dias, a contar de 19/08/2013.
- 2778- Concede gozo de licença especial a servidora Elenice Fatima Menin Damião, Professor II T20, 30 dias, a contar de 1/08/2013.
- 2779- Concede diária ao servidor Antonio Barbosa, Mecânico I, de 31/08 a 1/09/2013.
- 2780- Concede diária a servidora Marta Cecato Armando, Fiscal em Meio Ambiente, de 8/09 a 13/09/2013.
- 2781- Concede diária a servidora Lillian Queli Ferreira Cardoso, Biólogo I, de 8/09 a 13/09/2013.
- 2782- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Eliane Brandt, Professor II T40, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a contar de 5/08/2013.
- 2783- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Eliane Maria Menegolla Goettems, Professor I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 24/07/2013.
- 2784- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Caroline Toniolo Quinhones, Assistente em Administração I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 30 dias, a contar de 1/08/2013.
- 2785- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Dionege Dirce Lopes de Oliveira, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções por um período de 6 meses, a contar de 27/08/2013.
- 2786- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Lucimar da Silva Sant'ana, Assistente em Administração I, permanecerá afastada de suas funções até 1/09/2013.
- 2787- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Mariza Feitosa Lima de Souza, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções por um período de 60 dias, a contar de 3/08/2013.
- 2788- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Vandila de Fatima dos Santos, Cozinheiro I, manter fora de função pelo período de 12 meses, a contar de 15/07/2013.
- 2789- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Adriana Cristina Debona Rambo, Professor II T20, a contar de 19/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 14/12/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 14

2790- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Alessandra Wappler de Farias, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 1/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 27/11/2013.

2791- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Bernadete Koehler Kaefler, Tec Lab An Clínicas I, a contar de 1/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 27/11/2013.

2792- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Dayane Magro Neves de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 13/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 8/12/2013.

2793- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Kelly Cristina Ferreira, Professor II T40, a contar de 28/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 23/12/2013.

2794- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Kelly Palma, Professor II T20, a contar de 18/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 13/12/2013.

2795- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Leila Andreia Soares Ribeiro Torino, Professor II T20, a contar de 6/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 1/12/2013.

2796- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Luciana Gomes Bertoldo, Professor II T20, a contar de 1/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 27/12/2013.

2797- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Luciana Holderbaum de Azevedo, Engenheiro I - Civil, a contar de 22/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 17/12/2013.

2798- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Lucilene Teresinha Pego de Andrade, Cozinheiro I, a contar de 22/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 17/12/2013.

2799- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Marciani Teresinha Petry Backes, Professor II T20, a contar de 12/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 7/12/2013.

2800- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Marileuza Firmino de Souza de Araujo, Professor II T40, a contar de 5/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 30/11/2013.

2801- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Silvana Barreiros Marques, Professor de Educação Infantil, a contar de 5/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 30/11/2013.

2802- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Angeline Ulsenheimer Rettori, Assist em Desenv Soc I, pelo período de 30 dias, a partir de 28 de agosto de 2013.

2803- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Anna Paula Molter Ribeiro, Professor de Educação Física, pelo período de 15 dias, a partir de 6 de agosto de 2013.

2804- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Caroline Toniolo Quinhones, Assist em Administ I, pelo período de 30 dias, a partir de 1 de agosto de 2013.

2805- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Celia Martins Rodrigues, Professor I, pelo período de 60 dias, a partir de 5 de agosto de 2013.

2806- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Elaine Maria Schons, Agente Comunitário de Saude, pelo período de 15 dias, a partir de 1 de agosto de 2013.

2807- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Elair da Silva, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a partir de 11 de julho de 2013.

2808- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Eliane Brandt, Professor II T40, pelo período de 30 dias, a partir de 5 de agosto de 2013.

2809- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Erminia Maria Gonçalves Machiavelli, Professor I, pelo período de 15 dias, a partir de 20 de agosto de 2013.

2810- Concede licença para tratamento de saúde para ao servidor Elvis da Silva, Assist em Administ I, pelo período de 15 dias, a partir de 1 de agosto de 2013.

2811- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Elizabete Conceição Mafort, Professor I, pelo período de 60 dias, a partir de 1 de agosto de 2013.

2812- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Gisele Cristina Pereira, Professor de Educação Infantil, pelo período de 30 dias, a partir de 12 de agosto de 2013.

2813- Concede licença para tratamento de saúde para o servidor Givanildo Dallabrida, Guarda Munic I, pelo período de 20 dias, a partir de 14 de julho de 2013.

2814- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Ivone Rossato de Borba, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 12 de agosto de 2013.

2815- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Keila Regina Joriz, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a partir de 12 de agosto de 2013.

2816- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Luciana Holderbaum de Azevedo, Engenheiro I - Civil, pelo período de 15 dias, a partir de 7 de agosto de 2013.

2817- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Lucineia de Carvalho Favero, Professor de Educação Física, pelo período de 30 dias, a partir de 26 de agosto de 2013.

2818- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Mariles Parecida Bernardi Cereja, Aux em Serv Gerais I, pelo período de 60 dias, a partir de 16 de agosto de 2013.

2819- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Marli Medeiros Valler, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a partir de 17 de agosto de 2013.

2820- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Mariceia Ana Pickler, Professor II T40, pelo período de 20 dias, a partir de 19 de agosto de 2013.

2821- Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família a servidora Marines Facciochi, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 15 dias, a partir de 5 de agosto de 2013.

2822- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Marilei Angela Mocelin, Aux em Serv Gerais I, pelo período de 15 dias, a partir de 26 de agosto de 2013.

2823- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Marlene Tibes de Barros, Aux em Serv Gerais I, até o final do ano de 2013.

2824- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Natacha Hilgemberg Mendes, Professor de Educação Física, pelo período de 90 dias, a partir de 7 de agosto de 2013.

2825- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Nelci Marcchetti Borgmann, Assist em Administ I, pelo período de 30 dias, a partir de 20 de agosto de 2013.

2826- Concede licença para tratamento de saúde para o servidor Rafael Rodrigues da Silva, Tec em Artes e Instr I - Cordas, pelo período de 15 dias, a partir de 15 de agosto de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 15

2827- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Rosane Maris Splitter, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a partir de 2 de agosto de 2013.

2828- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Roseli Soares Fragoso Rocha, Professor de Educação Infantil, pelo período de 61 dias, a partir de 12 de agosto de 2013.

2829- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Silvana Gonçalves Souza, Cozinheiro I, pelo período de 30 dias, a partir de 12 de agosto de 2013.

2830- Concede licença para tratamento de saúde para ao servidor Valdeci Bertapelli, Operador de Equipamentos I, pelo período de 34 dias, a partir de 10 de agosto de 2013.

2831- Concede licença para tratamento de saúde para ao servidor Valdecir Vendramini Bassi, Aux em Serv Gerais I, pelo período de 30 dias, a partir de 16 de agosto de 2013.

2832- Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família à servidora Vanda Aparecida Nunes, Professor I, pelo período de 30 dias, a partir de 2 de agosto de 2013.

2833- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Vera Lucia Ferrari, Professor de Educação Infantil, pelo período de 15 dias, a partir de 7 de agosto de 2013.

2834- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Veronice Magon, Professor II T20, pelo período de 60 dias, a partir de 26 de agosto de 2013.

2835- Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família à servidora Maria Mati Sakamoto, Técnico em Art e Inst I, pelo período de 15 dias, a partir de 22 de julho de 2013. Toledo/PR, 3/09/2013. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

01- Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, com a interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT, visando à manutenção do funcionamento da agência regional da Junta Comercial do Paraná – Jucepar, disponibiliza o servidor público Municipal, Rafael Gustavo Linke, com ônus para a origem, no período de 1º/03/2013 a 31/12/2013. Toledo/PR, 3/09/2013. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **09 de setembro de 2013**, às **19:00 horas**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de ante-projeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 31, de 14 de AGOSTO de 2013.

Delibera pela aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 14 de Agosto de dois mil e treze, às 08:30 horas, Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2012 do Município de Toledo - Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 14 de Agosto de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 32, de 14 de AGOSTO de 2013.

Delibera pela aprovação do Balancete Demonstrativo das Despesas Realizadas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 14 de Agosto de dois mil e treze, às 08:30 horas, Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Balancete Demonstrativo das Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao Primeiro Semestre de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 14 de Agosto de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 16

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 33, de 04 de SETEMBRO de 2013.

Delibera pela aprovação de substituição de conselheira representante da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 04 de Setembro de dois mil e treze, às 08:30 horas, Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a substituição da conselheira Janete Rodrigues Welter, por Ires Damian Scuzziato, representando a Secretaria Municipal de Saúde neste Conselho.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 04 de Setembro de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 34, de 04 de SETEMBRO de 2013.

Homologa a composição da Diretoria do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 04 de Setembro de dois mil e treze, às 08:30 horas, Central de Conselhos e,

Considerando que a eleição para escolha da Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2013-2015, ocorreu na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de agosto de 2013;

Considerando que a homologação da composição das Comissões de Trabalho Permanentes do CMAS e escolha dos Presidentes e Relatores destas ocorreu na reunião ordinária de 04 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, para a gestão 2013-2015, como segue:

- **Presidente:** Maria Inês Borges Mânica;
- **Vice-Presidente:** Solange Silva dos Santos Fidelis;
- **Presidente da Comissão Técnica:** Raquel Cassol da Silva;

- **Presidente da Comissão de Orçamento:** Elvis da Silva;
- **Presidente da Comissão de Fiscalização:** Jaqueline Fernanda Machado;
- **Presidente da Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social:** Antonio Marcos Chagas de Moraes.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Toledo, 04 de Setembro de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 35, de 04 de SETEMBRO de 2013.

Homologa a composição das Comissões de Trabalho Permanentes do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 04 de Setembro de dois mil e treze, às 08:30 horas, Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a composição das Comissões de Trabalho Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, para a gestão 2013-2015, como segue:

I - Comissão Técnica:

- **Presidente:** Raquel Cassol da Silva
- **Relatora:** Rosiany Favareto
- Roseli Aparecida Francisca Rodrigues
- Neide Azevedo de Almeida Stuchi
- Graciela Johan
- Bruna Nathaly Silveira
- Renate Neumann S. Cardoso
- Pâmela Ritter
- Sirlei Ferreira Penteado Calliari
- Ires Damian Scuzziato
- Solange Silva dos Santos Fidelis Fidelis
- Celito F. Zanon Rossato
- Lisiane Kieling
- Rejane Linck Neumann

II - Comissão de Orçamento:

- **Presidente:** Elvis da Silva
- **Relatora:** Cristiane Karla Konno
- Lourdes Karling
- Eunice Sampaio da Silva
- Maria Cecília Ferreira
- Roseli Terezinha Gass
- Lucimar Recalcatti Vieira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 06 de setembro de 2013

Edição nº 840

Página 17

- Otmar Plec
- Iria Antonia da Silva Schwarzbold
- Ivone Laguna
- Palmira Cristina da Rocha
- Lenir Zimmermann
- Edgard Ravache
- Nelson Kissler

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 04 de Setembro de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

III - Comissão de Fiscalização:

- **Presidente:** Jaqueline Fernanda Machado
- Ineiva Terezinha Kreutz Louzada
- Débora Lúcia S. Kowalski
- Tania Maria I. Lagemann
- Tania Regina Piazzeta
- Karine Zachow
- Márcia C. Hang
- Patrícia F. Schnorenberger
- Antonio Marcos Chagas de Moraes
- Ruth Lemes
- Poliana Apareida Coelho
- Lídia Neumann S. Corsino
- Michele Regina Rugel
- Geni Serafin Hunhoff
- Marisete Maria Werlededeus
- Maria Inês Borges Mânica
- Patrícia Ortigoza Chaves
- Olinda Fiorentin
- Loiva Fátima Bortolanza

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 36, de 04 de SETEMBRO de 2013

Delibera pela aprovação da inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 04 de Setembro de dois mil e treze, às 08:30 horas, Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar inscrição neste Conselho da Entidade Socioassistencial **Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos - APADA**, sob o nº 014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 04 de Setembro de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

IV - Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social:

- **Presidente:** Antonio Marcos Chagas de Moraes
- **Relator:** Tiago Henrique Godoy da Silva
- Neli Terezinha Garcia Alves
- Esther Luiza de Souza Lemos
- Susane de Lima Souza
- Solange Silva dos Santos Fidelis
- Cristiane Karla Konno
- Juliane Aparecida de Freitas
- Tatiana Figueiredo Pedroso
- Thalita Galante Pauliv
- Maria Aparecida Vicente
- Edmara de Souza

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.